

Decreto nº 307, de 07 de Dezembro de 1987.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

José Fernandes Bertola, Prefeito municipal de Jacupiranga, no uso das suas atribuições legais, e Considerando o disposto da Lei Municipal nº 175, de 16/11/87;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzados) destinado a reforçar o item da dotação orçamentária, como segue:

- 2 - Executivo
- 2.4 - Bem Estar social
- 2.42 - Assistência e Promoção Social
- 15844942.11 - Assistência Social Geral
- 3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

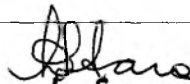
Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Dezembro de 1.988



José Fernandes Bértola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Dezembro de 1.988.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração